

INDICAÇÃO Nº 118/2007

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado indica ao Executivo Municipal, na forma regimental, a necessidade de se consertar falha existente no calçamento da Av. Vereador Antenor Chagas Madeira, na esquina com a Av. José Bernardes Maciel, no Bairro Marília, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

O calçamento da referida avenida está danificado, sendo que as pedras estão se soltando e sendo lançadas pelos veículos que trafegam pela via contra pedestres, salas comerciais e outros veículos.

Sabemos que o peso de um caminhão, ou até mesmo de um veículo é capaz de lançar as pedras do calçamento que se encontram soltas em grande velocidade e força colocando em risco a integridade física das pessoas, bem como, o patrimônio alheio. Portanto, imprescindível que se faça a recuperação do calçamento no local citado.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2007.

ADELMO LOPES DE OLIVEIRA

Vereador